

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 107, DE 18 DE MARÇO DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica instituída a data de 2 de julho ao invés da de 23 de dezembro, considerada por Lei ponto facultativo.

Art. 2º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

em 20 de março de 1 959.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva

- Prefeito -